



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro / CEP: 88770-000 – Imaruá/SC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ TORNA PUBLICA AS VAGAS DE ESTÁGIO PARA OS NÍVEIS DE ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR ABRINDO VAGAS E DEFININDO NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA O ANO DE 2019.

1 • DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1•1•O presente edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de vagas estágio, dentro das necessidades e limites legais, para os níveis de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior na Prefeitura Municipal de Imaruá.

2 • DAS INSCRIÇÕES

2•1• As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Imaruá no setor (Secretaria de Promoção Social), localizada na Rua José Inácio da Rocha -109- Centro / Imaruá , no período de 13/12/2018 à 15/01/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

3 • CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3•1• No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a. Cópia do RG
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia do comprovante de residência
- d. Cópia do comprovante de matrícula escolar de 2019
- e. Ficha cadastral devidamente preenchida (conforme modelo anexado à última página deste edital)
- f. Conta em banco, exceto conjunta ou salário (caso não tenha, temos o modelo para a abertura da conta).

4 • DA CLASSIFICAÇÃO

4 • 1 • Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 3 (três) categorias, sendo estas:

- a. Listagem do curso de Ensino Médio
- b. Listagem do curso de Ensino Técnico
- c. Listagem do curso de Ensino Superior

4 • 2 • O critério de classificação para cada nível será:

- a. Nível Médio - Maior Série
- b. Nível Técnico - Maior série ou equivalente
- c. Nível Superior - Maior fase, semestre ou equivalente

4 • 3 • Será utilizada a maior idade como critério de desempate.

4 • 4 • A chamada respeitará as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas para cada modalidade.

5 • DA DIVULGAÇÃO E ESCOLHAS DE VAGAS

5 • 1 • As listagens classificatórias serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Imaruí - <https://www.imarui.sc.gov.br/> e no site do CIEE - www.cieesc.org.br , no dia 23/01/2019, até às 18 horas .

5 • 2 • A escolha de vagas acontecerá na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ setor (Secretaria de Promoção Social) no dia 29/01/2019, das 08:00 às 12:00 horas , devendo os classificados comparecerem na Secretaria de Promoção Social, sito a rua José Inácio da Rocha - 109 - Centro - Imaruí/SC, munidos de um documento com foto sob pena de perda da escolha das vagas conforme a ordem de classificação

5 • 3 • Reposições e contratações ao longo do ano de 2019 serão feitas conforme disposto no item 6 deste edital.

6 • DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

6 • 1 • Em caso de desistência, rescisões ou novas contratações ao longo do ano de 2019, as vagas serão abertas pela Prefeitura e caberá ao candidato manifestar seu interesse pela vaga, em local, data e hora a serem informados pela Prefeitura.

6 • 2 • A seleção das vagas de reposição serão feitas pela Prefeitura Municipal de Imaruí, sendo assim o estudante precisará ter o cadastro sempre atualizado no site www.cieesc.org.br

6 • 3 • É de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas, que será atualizado diariamente de acordo com a necessidade da Prefeitura De Imaruí

7 • DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7 • 1 • Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

7 • 2 • A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presente.

- 7 • 3 • Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e freqüentando o Ensino Médio, Técnico ou Superior em instituições de Ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação .
- 7 • 4 • A jornada de atividades poderá ser de até 30 (trinta) horas semanais (sendo no máximo 6 (seis) horas diárias)
- 7 • 5 • A Prefeitura Municipal De Imaruí fornecerá Auxílio Transporte no Valor de R\$ 50,00 e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Nível Médio	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 280,00
Nível Técnico	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 350,00
Nível Superior	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 400,00
Nível Superior	06 horas diárias (30 HORAS SEMANAIS)	R\$ 450,00

- 7 • 6 • Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.
- 7 • 7 • Fica vedado a inscrição de estudante que já prestou 02 (dois) anos de estágio na Prefeitura Municipal de Imaruí.
- 7 • 8 • A duração do estágio não excederá 02 (dois) anos.
- 7 • 9 • O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 7 • 10 • O termo de Compromisso de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e / ou faltas do estudante no local de estágio.
- 7 • 11 • Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal 11.788/2008

Imaruí 10 de Dezembro de 2018

Rui José Candemil Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Imaruí

Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro / CEP: 88770-000 – Imaruí/SC

CADASTRO ESTUDANTES

NOME ESTUDANTE _____ RG: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO _____

TELEFONES _____

E-MAIL _____

RUA: _____ N° _____

CEP (OBRIGATÓRIO) _____ BAIRRO: _____

CENTRO _____

CIDADE _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ESCOLA QUE ESTUDA _____

SÉRIE _____ ANO _____ OU SEMESTRE _____

CURSO: _____

() MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

